ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 017/2019 de 19/06/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí (PI).
CONTRATADA: LUANA LUZ PINHEIRO – ME, com o nome de Fantasia: **PINHEIRO AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ nº 10.919.051/0001-75, com sede na Av. Miguel Crispim de Araújo nº 683, centro, na cidade de Simplício Mendes-PI, representada pelo seu procurador Sr. **Leonardo Pinheiro Mendes**, portador do CPF nº 227.405.893-87.
OBJETO: Aquisição Futura de Peças de manutenção e reposição para os Veículos Automotores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floresta do Piauí-PI, conforme Pregão nº 017/2019.
FONTE DE RECURSOS: FUNDEF-40%, Oriundos de precatórias judiciais.
VALOR: R$ 84.199,00 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/06/2019 a 25/06/2020.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **LUANA LUZ PINHEIRO – ME**, com o nome de Fantasia: **PINHEIRO AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ nº 10.919.051/0001-75.

Floresta do Piauí (PI), 25 de Junho de 2019.

Luciana Maria de Lima
Presidenta da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 020/2019 de 19/06/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí (PI).
CONTRATADA: A. C. S. MOURA – ME, inscrita no CNPJ nº 63.511.612/0001-69, com sede à Rua Amaldo Ferreira de Carvalho nº 492 - Centro na cidade de Simplício Mendes-PI, representada pelo seu procurador, Sr. João Luiz de Sousa, portador do CPF nº 207.969.783-87.
OBJETO: Fornecimento de Material de Vestuário, Banho, Higiene e Limpeza para Kit Enxoval de Bebê e Gestante e cursos de corte e costura e bordado para o município de Floresta do Piauí-PI, conforme Pregão nº 020/2019.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
VALOR: R$ 35.096,00 (trinta e cinco mil, noventa e seis reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/06/2019 a 25/06/2020.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **A. C. S. MOURA – ME**, inscrita no CNPJ nº 63.511.612/0001-69.

Floresta do Piauí (PI), 25 de Junho de 2019.

Luciana Maria de Lima
Presidenta da CPL.

Prefeitura de JOÃO COSTA-PI
Construindo com o Povo.

TERMO DE COOPERAÇÃO E CONVÊNIO Nº 001/2019
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
COOPERANDO: 2ª CIA DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI/ 11º BATALHÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Termo de Cooperação e convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de João Costa – PI e o Governo do Estado do Piauí, através do GPM de João Costa, na área da 2ª CIA da Polícia Militar de São João do Piauí/11º Batalhão de São Raimundo Nonato – PI, visando à utilização de policiais militares, equipados e fazendo escala especial, em dias de folga, no Programa Operação Atividade Delegada que será desenvolvido com o escopo de contribuir com a segurança pública, no combate à violência no Município de João Costa, com reflexos na diminuição da criminalidade.

Pelo presente e na forma da Lei, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paulino de Oliveira, s/n, centro, nesta cidade de João Costa, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 01.612.580/0001-30, representado neste ato pelo Senhor Gilson Castro de Assis, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Avenida 1º de janeiro, s/n, centro da cidade de João Costa – PI, doravante denominado **COOPERADA**, e do outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através do GPM de João Costa, na área da 2ª CIA da Polícia Militar de São João do Piauí/11º Batalhão de São Raimundo Nonato – PI** com sede na Praça Cel. João Antunes de Macedo, nº 85, bairro Cavião, São Raimundo Nonato – PI, inscrito no CNPJ nº 07.444.159/0011-16, representado neste ato pelo seu comandante MAJOR QOPM REGINALDO COSTA ARAÚJO, brasileiro, união estável, portador do Registro de Identidade nº 1012116/95 PM/PI, CPF nº 498.264.923-53, matrícula nº 88911-3, doravante denominado **COOPERANDO**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

1.1 - Este Termo de Cooperação e Convênio tem como fundamentação Legal as normas disciplinas da Lei Municipal nº 094/2019, e nos Termos da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDO – DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por objeto a Cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal de João Costa – PI e o Governo do Estado do Piauí, através do GPM de João Costa, na área da 2ª CIA da Polícia Militar de São João do Piauí/11º Batalhão de São Raimundo Nonato – PI, a fim de expressar interesse comum das partes de cooperar entre si, visando o desenvolvimento de ações conjuntas através de delegação, para a utilização de policiais militares, equipados e fazendo escala especial, em dias de folga, no Programa Operação Atividade Delegada, desenvolvido com o escopo de contribuir com a

(Continua na próxima página)